

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 01 Retificar a redação da Portaria nº 016/2012, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Jornal do Município nº 1065, página 18, passando a vigorar com a correção a seguir discriminada.

Onde se lê:

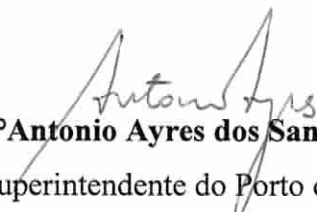
Técnico de Nível Médio

Leia-se:

Técnico de Nível Superior

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí SC, 12 de abril de 2012.



Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí